



Paraty/ RJ, 10 de outubro de 2014.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2014.

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PARA PARECER
_____/_____/_____ _____ Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY NA REDE SOCIAL FACEBOOK.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, inciso VIII do Art. 27 e alínea "f" do Art.155 do Regimento Interno, faz saber que, a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu Presidente, PROMULGO a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica criada a página oficial da Câmara Municipal de Paraty na rede social FACEBOOK objetivando agilizações dos processos e atividades administrativas da Casa Legislativa.

Art. 2º – A página oficial da Câmara que trata o Art. 1º deste Projeto de Resolução destina-se única e exclusivamente a seguidores.

Parágrafo Único – A página oficial da Câmara no Facebook não atenderá e nem proporcionará respostas a questionamentos via rede social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, em 10 de outubro de 2014.

Luciano de Oliveira Vidal
Presidente